



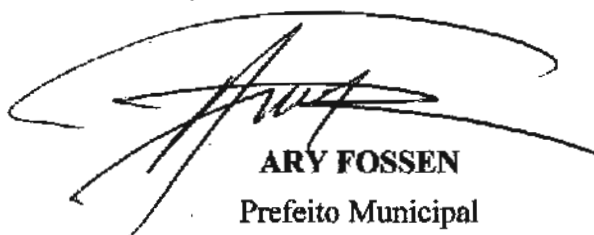
LEI N.º 6.534, DE 25 DE ABRIL DE 2005

Denomina "*Rua JOSÉ FRANCO MORAES JUNIOR*" a Avenida Marginal do loteamento Chácaras São Francisco.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de abril de 2005, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "*Rua JOSÉ FRANCO MORAES JUNIOR*" a Avenida Marginal do loteamento Chácaras São Francisco, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e cinco.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc/1

